

RESOLUÇÃO N° 256/2006 - CONSUNI

Homologa o Instrumento Particular de Convênio para Administração de Estágio, datado de 01 de junho de 2006, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Agente de Integração Recursos Humanos do Brasil Ltda, visando a concessão de estágios.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo 2006/00002095 (UDSC 1663/054), tomada em sessão de 27 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Instrumento Particular de Convênio para Administração de Estágio, datado de 01 de junho de 2006, objeto do Processo 2006/00002095 (UDSC 1663/054), celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Agente de Integração Recursos Humanos do Brasil Ltda, objetivando estabelecer cooperação recíproca para propiciar a realização de estágios de estudantes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 27 de julho de 2006.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente